



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2016 – Nº. 400 – TABOLEIRO GRANDE / RN, Terça-Feira - 09 de agosto de 2016.

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

PODER EXECUTIVO

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:

VÁGNER RODRIGUES PEREIRA - PRESIDENTE
JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - VICE-PRESIDENTE
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - 1º SECRETÁRIO
ELÂNIO DE FREITAS COSTA – 2º SECRETÁRIO
JEFFSON ALVES
IRACEMA MOREIRA GALVÃO FRANCELINO
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA
IVANILSON NONATO PESSOA
ALUÍZIO PAULINO DA SILVA

1 – CPL

- **Aviso de Homologação e Adjudicação - Tomada de Preços Nº 2/2016-0003**

Vide próxima página



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2016 – Nº. 400 – TABOLEIRO GRANDE / RN, Terça-Feira - 09 de agosto de 2016.

CPL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: Tomada de Preços Nº 2/2016-0003. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Engenharia Civil, visando à execução dos serviços de recomposição da malha viária das Ruas Antônio Pereira, Paulo do Rego, Vital de Castro, Raimundo Nogueira, Francisco Felipe, Alexandre Soares, José Joaquim, Francisco Edivalson, Raimundo Araújo, José Tertuliano, Augusto de Paiva, Joaquim Pereira e Alcides de Castro, localizadas na Zona Urbana do Município de Taboleiro Grande/RN, conforme especificações e quantitativos e preços constantes do Projeto Básico que constitui o Anexo I do edital do presente certame. Considerando o critério editalício de **menor preço**, constatou-se que a empresa **DIAS E CASTRO CONSTRUTORA LTDA – ME** foi vencedora da licitação, com o valor de R\$ 56.927,91 (cinquenta e seis mil, novecentos e vinte e sete reais e noventa e um centavo), conforme Mapa Comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei Federal nº 8.666/93 – KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA.

Taboleiro Grande/RN, 08 de agosto de 2016.

Andreilton Alves de Souza

PRESIDENTE DA CPL

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado